

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS

AVISO

AVISO

EXTRATO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO



DECRETOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 38 DE 01 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1544 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00

Total Suplementado: 26.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1544 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
Total Anulado:	26.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS

Secretária da Fazenda
Matrícula: 39948

JOSÉ MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal
Matrícula: 41519



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 39 DE 06 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 403 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 2.005.800,00 (Dois milhões e
cinco mil e oitocentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação
orçamentária totalizando R\$ 2.005.800,00 (Dois milhões e cinco mil e oitocentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações

2.000.000,00

Total por Ação: 2.000.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigações Patronais

5.800,00

Total por Ação: 5.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.800,00

Total Suplementado: 2.005.800,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei
Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.800,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.000.000,00
Total	2.005.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de julho de 2026, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 06 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
Matrícula: 39948

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
Matrícula: 41519



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 452.030,55 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$452.030,55 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	21,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	1.500,00
Total por Ação:	1.521,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.521,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	2.100,00
Total por Ação:	2.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.100,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	1.300,00
Total por Ação:	16.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.300,00

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	96.000,00
Total por Ação:	96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.000,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	47.500,00
Total por Ação:	117.500,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	22.070,55
Total por Ação:	77.070,55
2.054 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	51.800,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
Total por Ação:	53.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	272.670,55
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	9,00
Total por Ação:	9,00
Total por Unidade Orçamentária:	9,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	7.000,00
Total por Ação:	37.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	300,00
Total por Ação:	2.300,00
2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.300,00
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	130,00
Total por Ação:	2.130,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.130,00
Total Suplementado:	452.030,55

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
Total por Ação:	10.500,00

2.018 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	300,00
Total por Ação:	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.800,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00

2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	55.130,55
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	75.130,55

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	51.800,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	81.800,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	47.500,00
Total por Ação:	47.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	309.930,55

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE			
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores			100,00
	Total por Ação:		100,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.100,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME			
2.039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais			2.000,00
4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes			11.500,00
	Total por Ação:		13.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		13.500,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.007 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores			85.000,00
	Total por Ação:		85.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		85.000,00
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores			700,00
	Total por Ação:		30.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.700,00
	Total Anulado:		452.030,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
Matrícula: 39948

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
Matrícula: 41519



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 17 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 532.300,00 (Quinhentos e trinta e dois mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$532.300,00 (Quinhentos e trinta e dois mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes			300.000,00
	Total por Ação:		300.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais			28.700,00
	Total por Ação:		28.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:		333.700,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais			9.600,00
	Total por Ação:		9.600,00
2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigacoes Patronais			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		19.600,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00
Total Suplementado:	532.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	308.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	8.700,00
Total por Ação:	8.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.700,00

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	147.600,00
Total por Ação:	147.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	147.600,00
Total Anulado:	532.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS

Secretária da Fazenda

Matrícula: 39948

JOSÉ MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal

Matrícula: 41519



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 42 DE 22 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.067.770,00 (Dois milhões e sessenta e sete mil e setecentos e setenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.067.770,00 (Dois milhões e sessenta e sete mil e setecentos e setenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

0501 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	65.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	1.000,00
Total por Ação:	126.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	126.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	120,00
Total por Ação:	345.120,00
Total por Unidade Orçamentária:	345.120,00

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações		112.000,00
4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações		4.000,00
	Total por Ação:	116.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		96.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
	Total por Ação:	156.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	272.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		63.850,00
	Total por Ação:	163.850,00
	Total por Unidade Orçamentária:	163.850,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		270.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
	Total por Ação:	305.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	565.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.042 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF	
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	9.800,00
Total por Ação:	9.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.800,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1.007 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.000,00
Total por Ação:	121.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	121.000,00
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 2.067.770,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - GABINETE DO VICE PREFEITO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	41.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00

0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.016 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.30.00 / 1754 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	45.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	210.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	276.000,00
4.4.90.52.00 / 1754 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS	230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	766.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			87.000,00
		Total por Ação:	87.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	853.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores			120,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			153.000,00
		Total por Ação:	153.120,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			63.850,00
		Total por Ação:	63.850,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	286.970,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			66.000,00
		Total por Ação:	66.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			80.000,00
		Total por Ação:	80.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00
		Total por Ação:	80.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita			25.000,00
		Total por Ação:	25.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	251.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME			
2.039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores			800,00
		Total por Ação:	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	800,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.010 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL			
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
		Total por Ação:	2.000,00
2.040 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo			25.000,00
		Total por Ação:	25.000,00
2.042 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			
1.016 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA			
3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e restituições			18.000,00
		Total por Ação:	18.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			75.000,00
		Total por Ação:	75.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	93.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			119.000,00
		Total por Ação:	119.000,00
2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			90.000,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
		Total por Ação:	91.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.007 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
4.4.90.92.00 / 1701 - Despesas de Exercicios Anteriores			1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS			37.000,00
		Total por Ação:	37.000,00
2.029 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
2.004 - APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Anulado:	2.067.770,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
Matrícula: 39948

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
Matrícula: 41519



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 22 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 403 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 309.173,85 (Trezentos e nove mil e cento e
setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 309.173,85 (Trezentos e nove mil e cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	154.173,85
4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalacoes	155.000,00
Total por Ação:	309.173,85
Total por Unidade Orçamentária:	309.173,85
Total Suplementado:	309.173,85

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	154.173,85
1754 - Operacoes de Creditos Internas	155.000,00
Total	309.173,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
Matrícula: 39948

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
Matrícula: 41519



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 44 DE 23 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 403 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e
dez mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação
orçamentária totalizando R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	456.000,00
Total por Ação:	456.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	456.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.500,00
Total por Ação:	22.500,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00
Total por Ação:	31.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.000,00

Total Suplementado: 510.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei
Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	54.000,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	456.000,00
Total	510.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
Matrícula: 39948

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
Matrícula: 41519



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 45 DE 28 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.012.300,00 (Um milhão e doze mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.012.300,00 (Um milhão e doze mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	20.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	3.200,00
Total por Ação:	3.200,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	158.600,00
Total por Ação:	158.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	161.800,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações	275.000,00
Total por Ação:	275.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	190.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	190.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
	Total por Ação:	15.100,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	610.100,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.35.00 / 1600 - Serviços de Consultoria		11.500,00
	Total por Ação:	11.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.500,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		4.200,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		12.500,00
	Total por Ação:	20.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.700,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		62.000,00
	Total por Ação:	62.000,00
2.025 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS		
3.3.90.32.00 / 1700 - Material de Distribuição gratuita		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	162.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 1.012.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

0701 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	76.000,00
Total por Ação:	106.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	38.600,00
Total por Ação:	38.600,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	144.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	190.000,00
3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	48.500,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.500,00
Total por Ação:	503.100,00
2.054 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	172.200,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	174.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	821.900,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
Total por Ação:	15.500,00
2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.500,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.048 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
1303 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
2.047 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
1.016 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	700,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.700,00
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL	
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		102.700,00
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		35.000,00
Total por Ação:		35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		35.000,00
Total Anulado:		1.012.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
Matrícula: 39948

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
Matrícula: 41519



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 304/2026

A Agente de Contratação do Município de Cipó, Bahia, designada pelo Decreto de Designação nº 155/2026, torna público que receberá no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000, do dia 19 de agosto de 2026 ao dia 24 de agosto de 2026 às 11h00min, propostas de preços e documentos de habilitação de aquisição de extintores contra incêndio veicular automotivo classe a" b" c", 1a-5b, com capacidade nominal de 2 kg e 04 kg portátil, em chapa de aço revestido com pintura eletroestática com carga PQS (pó químico) para suprir as necessidades do município de Cipó. Conforme quantitativos constantes no item 3 deste Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21. O Termo de Referência estará disponível no endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/cipo/editais>, ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: dispensa.cipoqa@gmail.com Em: 21/08/2026 – Jonata Gonçalves da Silva, – Agente de Contratação do Município de Cipó/Ba.



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA - Nº. 006/2026 - O Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, resolve **ADJUDICAR**, os objetos do processo licitatório realizado sob modalidade Concorrência - Nº. 006/2026 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 197/2026, a empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. 14.110.335/0001-77, no seguinte valor: R\$ 1.497.475,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), tipo: menor preço global. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE, SITUADO NO BAIRRO DO PINDOBAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 975818/2025/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CIPÓ/BA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Cipó - Bahia, 21 de agosto de 2026. **José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.**

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA - Nº. 006/2026 - O Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Concorrência Nº. 006/2026 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 197/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE, SITUADO NO BAIRRO DO PINDOBAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 975818/2025/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CIPÓ/BA. Tipo: menor preço global. a empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. 14.110.335/0001-77, no seguinte valor: R\$ 1.497.475,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes. Cipó - Bahia, 21 de agosto de 2026. **José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2026 - Concorrência Eletrônica nº 006/2026. Processo Administrativo nº 197/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.110.335/0001-77. Objeto: contratação de empresa especializada para requalificação do parque da cidade, situado no bairro do Pindobal, conforme contrato de repasse nº 975818/2025/MCIDADES/CAIXA, que entre si celebram a união federal, por intermédio do ministério das cidades, representado(a) pela caixa econômica federal, e o(a) município de Cipó/BA. O valor do contrato é de R\$ 1.497.475,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência contratual: será de 7 (sete) meses e o prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias. Cipó, 21 de agosto de 2026. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.